

Políticas de educação infantil: a criança cidadã no município de Caraguatatuba

Lincoln Etchebéhère Júnior^[2]

Roseli Morilla Baptista dos Santos^[3]

Resumo

O artigo aborda as políticas públicas para a educação da infância e a formação de um novo paradigma sobre a criança. Discute as medidas políticas de democratização e cidadania infantil expressas na Constituição de 1988, na Lei n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), nos planos de educação. Trata de uma análise dos Centros de Educação Infantil formados na cidade de Caraguatatuba onde se originaram ideais emancipatórios e caracterização da criança cidadã.

Palavras-chave: Políticas de educação infantil, centro de educação infantil, Caraguatatuba.

Abstract

The article discusses the public policy for the education of children and the formation of a new paradigm on the child. Discusses the policy measures of democratization and citizenship of children expressed in the Constitution in 1988, the ECA, in education plans. Forward to a review of Child Education Centers trained in the city where they originated Caraguatatuba emancipatory ideals and characterization of a citizen child.

Keywords: education policies for children, early childhood education center, Caraguatatuba.

Introdução

No contexto histórico de formação das ciências, criação das escolas e definição das práticas de educação formal a presença da criança caracterizou-se como um tema comprometido com as tradições culturais.

^[2] Doutor em História Social F.H.L.C.H.V. SP. Docente do Mestrado em Educação, Administração e Comunicação da Universidade São Marcos.

^[3] Graduação em pedagogia, pós-Graduação em Administração de Recursos Humanos. Mestranda em Educação, Comunicação e Administração, atual Secretária da Educação da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, SP.

A educação infantil e os valores sociais ordenados tradicionalmente sempre representaram uma dimensão de verdade para as crianças. O contexto cultural vigorava por meio de mitos que orientavam os discursos e palavras sobre o crescimento, a sociabilidade infantil. Um ambiente comprometido por ideias e narrativas sobre as origens humanas, a natureza e as necessidades materiais, além das espirituais, envolviam as experiências infantis e seus universos simbólicos particulares.

Nessas circunstâncias, as verdades míticas compreendiam com realismo um elemento da educação e formação da criança.

Inserida nessa contextualização, o desenvolvimento infantil retratou-se no universo de educação que se originou pelo desenvolvimento da ciência e formação da escola como prática educativa formal. Desta forma, os primeiros centros de educação infantil compreendiam experiências educativas, onde era predominante uma dimensão tradicionalista de valores e domínio moral sobre a criança.

Os sentidos da modernidade e a construção de ideários emancipatórios para os seres humanos tornaram-se vigentes nos séculos XIX e XX. O cenário de evolução ocidental projeta-se nos movimentos urbanos e nas revoluções culturais ligadas à mulher, ao jovem e ao imigrante que se aloja nas cidades. O novo mundo e a modernidade apoiaram os movimentos nacionais comprometidos com o sentido de valorização do indivíduo como referência emancipatória. Surgiram também movimentos de cidadania que efervesciam em centros urbanos diversos. No Brasil, manifestações de protesto estiveram presentes nos anos 70 e 80 em diversas direções: indígenas, operários, mulheres, professores de ensino público.

O clima de ideais libertários projetou-se na elaboração da Constituição de 1988, considerada emancipatória pelos direitos que reconhece a grupos minoritários e outros.

A Constituição de 1988. A presença da criança e da educação Infantil

Diante do cenário onde se afiguram criação de condições para a emancipação do ser humano, o Brasil constrói efetivamente nos anos 80 sua redemocratização, que culmina com a promulgação da Constituição Cidadã, em 1988. A Carta Magna consolidou significativos avanços para a vida do município, que passou a constituir um ente federativo, adquirindo então o gozo de autonomia política, e a responsabilidade de garantir o seu desenvolvimento e a garantia do bem estar de seus munícipes, por meio da execução de políticas públicas locais.

A criança origina-se como sujeito de direitos na Constituição em momentos distintos, e em especial para o assunto focado neste artigo nos capítulos que tratam da educação, da família, da criança, do adolescente e do idoso. O artigo 227 assegura tais direitos:

Art. 227- É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.^[4]

A regulamentação desse artigo resultou na Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com efeito, as décadas de 90 e 2000 constituíram um período onde se intensificou o esforço pela consolidação dos direitos da criança.

Na área da educação, a Constituição definiu as obrigações dos entes federados instituindo entre eles o regime de colaboração. A partir de então, por força de lei, cabe aos municípios a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A universalização do Ensino Fundamental tornou-se uma meta a ser atingida, e no início das mudanças impostas no cenário educacional pela Constituição, este foi priorizado em detrimento de outros níveis de ensino que compõem a Educação Básica. A Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996 criava o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, designado pela sigla FUNDEF. O fundo de natureza contábil vinculava 60% dos 25% fixados no artigo 212 da Constituição Federal, das receitas provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, ao ensino fundamental, nos 10 anos de sua vigência. Considerando que, atendendo ou não a esse nível de ensino, os municípios ficaram com a obrigação constitucional de aplicar 15% de suas receitas de educação no ensino fundamental, restava a decisão política de assumir o atendimento, ou dispor seus recursos para que o Estado o fizesse.

Com o término da vigência do FUNDEF em 2006, foi criado por meio da Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006, o FUNDEB, fundo de

^[4] Brasil. Constituição Federal – CF, 1988, de 05 de outubro de 1988.

natureza contábil, que aumenta a vinculação de recursos para a educação e estende o atendimento a toda a educação básica. A partir do ano de 2007, a Educação Infantil foi efetivamente contemplada com essa política nacional de financiamento.

A educação para a infância foi reconhecida legalmente na Constituição, quando foi definida como primeira etapa da educação básica, sendo contemplada nos objetivos e metas a serem incluídas no Plano Nacional de Educação, previstos no artigo 214 da Constituição.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: [\(Alterado pela EC-000.059-2009\)](#)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. [\(Acrescentado pela EC-000.059-2009\)](#)^[5]

1. Prioridades das políticas de educação infantil nos anos 90

Com as políticas públicas que vinham favorecendo os caminhos para a educação infantil de qualidade, a promulgação da Lei Federal n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional impulsiona novos rumos à educação. O Ministério da Educação, atendendo às atribuições que lhe foram conferidas por lei, elaborou o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Foi proposta uma medida educativa por meio dos Centros de Educação Infantil, com orientações didáticas para os profissionais que atendem as crianças de zero a seis anos de idade. O Referencial Curricular tem como foco o desenvolvimento da criança atendida nas instituições.

Dessa forma, impõe-se um novo olhar sobre a criança, exigindo estratégias educativas próprias, como se retratam nos itens seguintes.

^[5] Idem nota 3.

- desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.^[6]

A prioridade do brincar com situações pedagógicas orientadas, situa o desenvolvimento profissional do professor e sua formação como condição indispensável ao desenvolvimento da criança e ao alcance dos objetivos propostos no referencial curricular.

Segundo Vygotsky, a interação da criança com indivíduos mais experientes culturalmente, promove o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores. As funções mentais das crianças vão se maturando e se tornando mais complexas a partir das experiências sociais a que elas estão expostas.

Se o desenvolvimento infantil se dá por meio de interações sociais, o ambiente onde a criança vive é determinante, e atividades como jogos e brincadeiras têm lugar de destaque, visto que trazem em seu bojo ações capazes de desencadear as “*zonas de desenvolvimento proximal*”, definidas como o espaço existente entre a solução que a criança consegue dar a um problema sem intervenções de outras pessoas, e o nível potencial de desenvolvimento que ela pode alcançar sob a orientação de um adulto ou de uma criança mais experiente.

[6] Brasil, *Referencial curricular nacional para a educação infantil* /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998, p. 63, v1.

Nesse cenário, a preocupação com a formação dos professores que atuam na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, preparando-os para promover interações significativas ao desenvolvimento infantil, surge como necessária à educação da criança cidadã.

Conforme Biccás, a mudança de paradigma da educação infantil pressupõe uma nova condição de identidade cultural onde a criança destaca-se em seu meio cultural, sua vivência em situação de diferença e de igualdade.

Os processos de formação muitas vezes esforçam-se em construir junto às educadoras conceitos, princípios e valores distintos daqueles com os quais foram socializadas. Partindo-se do pressuposto de que toda ação humana é investida de sentidos, construída em um processo dinâmico que considera os sujeitos em seus contextos, e no interior dos quais estes experimentam situações e relações que possibilitam uma interpretação da realidade e de sua própria experiência, podemos indagar como se articulam os elementos de suas histórias pessoais com a inserção e permanência nas instituições de educação infantil. O olhar do outro é fundamental para este auto-reconhecimento, visto que é nas relações sociais que os sujeitos se conhecem, se reconhecem e constroem suas identidades.^[7]

A formação inicial do profissional que atende essa criança pode trazer em si algumas contradições. O aluno dos cursos de pedagogia deve compreender que a criança aprende de modo integrado, porém em sua formação, os conteúdos geralmente são apresentados de maneira fragmentada e em disciplinas estanques, que não dialogam entre si. Dessa forma, ao futuro profissional, é proporcionado pouco contato com a realidade das escolas, e ao término do curso o professor está pouco instrumentalizado para a prática pedagógica.

A formação continuada se afigura então como um dos fatores mais importantes para a promoção de padrões de qualidade na educação. Por meio da formação em serviço e do acesso a cursos de atualização científica e educacional, de participação em grupos de estudos ligados ao fazer pedagógico em sala de aula, e do conhecimento das questões políticas, sociais e econômicas, o professor estará cada vez mais preparado para os desafios de sua profissão.

A infraestrutura para a oferta da educação infantil, no tocante aos espaços físicos, equipamentos e materiais pedagógicos, afigurava-se insuficiente e carente de financiamento, e tornou-se imperioso buscar formas de atender a mais essa prioridade. Os avanços da legislação no que tange a educação infantil ficariam tolhidos, e destinados a se transformar em letra morta, conforme observa Barreto:

^[7] BICCAS, Manoel. *A busca de uma nova educação*. São Paulo: Encontro, 2004, p. 58

Ressalta que, apesar do avanço da legislação no que diz respeito ao reconhecimento da criança à educação nos seus primeiros anos de vida, também é importante considerar os inúmeros desafios impostos para o efetivo atendimento desse direito, que podem ser resumidos em duas grandes questões: a de acesso e a da qualidade do atendimento. Quanto ao acesso, a autora enfatiza que, mesmo tendo havido, nas últimas décadas, uma significativa expansão do atendimento, a entrada da criança na creche ainda deixa a desejar, em especial porque as crianças de famílias de baixa renda estão tendo menores oportunidades que as de nível socioeconômico mais elevado. Sobre a qualidade do atendimento, ressalta: As instituições de educação infantil no Brasil, devido à forma como se expandiu, sem os investimentos técnicos e financeiros necessários, apresenta, ainda, padrões bastantes aquém dos desejados [...] a insuficiência e inadequação de espaços físicos, equipamentos e materiais pedagógicos; a não incorporação da dimensão educativa nos objetivos da creche; a separação entre as funções de cuidar e educar, a inexistência de currículos ou propostas pedagógicas são alguns problemas a enfrentar.^[8]

As principais prioridades para a oferta de educação infantil dentro dos novos padrões de qualidade, verdadeiros desafios para os gestores e responsáveis pela implementação de políticas públicas, ficam bem delimitadas. Tornam-se metas a serem perseguidas, o reconhecimento da criança como sujeito de direitos à educação, a formação inicial e continuada dos profissionais que atuarão na educação infantil dentro de seu novo paradigma, e a melhoria da infra-estrutura, de modo a garantir o atendimento de tão importante demanda.

Segundo Bittar, originaram-se princípios e

... Assim foi possível sensibilizar a maioria dos parlamentares e assegurar na Constituição brasileira o direito da criança à educação. A pressão desses movimentos na Assembléia Constituinte possibilitou a inclusão da creche e da pré-escola no sistema educativo ao inserir, na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, o inciso IV: “(...) O dever do Estado para a educação será efetivado mediante a garantia de oferta de creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade” (Brasil, 1988). A partir dessa Lei, as creches, anteriormente vinculadas à área de assistência social, passaram a ser de responsabilidade da educação. Tomou-se por orientação o princípio

^[8] BARRETO, Ângela M. R. *Situação Atual da Educação Infantil no Brasil*. In: Brasil, Ministério da Educação e do Desporto. *Subsídios para o credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil*. Brasília, MEC/SEF/COEDI, 1998, p. 25.

de que essas instituições não apenas cuidam das crianças, mas devem, prioritariamente, desenvolver um trabalho educacional.^[9]

A Constituição de 1988 foi marcante no contexto cultural e educacional no final de década de 80, com as propostas de mudanças na infância, fruto de grandes discussões e participação da população e do poder público afirmando os direitos da criança no Brasil.

Origina-se um espaço de consideração frente à criança como portadora de direitos e obrigações de Estado e demandas de educação. O sentido sacralizador com que a educação infantil repousava nas tradições tornou-se secularizado e os acontecimentos legais vão sediando uma nova era para a educação infantil: a era da criança cidadã.

2. Inserção das políticas públicas de educação infantil: O Plano Nacional de Educação

Fruto de muito trabalho e expressão dos anseios da nação em matéria educacional foi promulgada em 10 de janeiro de 2001 a Lei n.º 10.172, que institui o Plano Nacional de Educação, com duração decenal, e a missão de fixar metas e objetivos para a educação no período compreendido entre 2001 e 2010.

O Plano Nacional de Educação afirma-se como um plano de Estado, pois transcende no mínimo dois períodos governamentais, e tem a característica de envolver todos os entes federados como suas partes constitutivas, visto que as obrigações de cada um deles ficaram definidas na Constituição. As metas previstas no Plano passam a ser obrigação da União, dos estados e dos municípios.

Fazendo um exame das metas previstas no Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil, tem-se a dimensão do desafio que as cidades brasileiras, considerando seu contexto, teriam pela frente, ponderando que a lei estabelece a obrigatoriedade da elaboração dos planos municipais de educação, em consonância com os objetivos estabelecidos no Plano Nacional.

Segundo a Lei 10.172/2001, a necessidade da oferta de educação infantil no Brasil está justificada:

^[9] BITTAR, M.; SILVA, J. MOTA, M. A.C. *Formulação e implementação da política de educação infantil no Brasil*. In: Educação Infantil, política, formação e prática docente. Campo Grande, MS: UCDB, 2003.

A educação das crianças de zero a seis anos em estabelecimentos específicos de educação infantil vem crescendo no mundo inteiro e de forma bastante acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das ciências que investigaram o processo de desenvolvimento da criança. Se a inteligência se forma a partir do nascimento e se há "janelas de oportunidade" na infância quando um determinado estímulo ou experiência exerce maior influência sobre a inteligência do que em qualquer outra época da vida, descuidar desse período significa desperdiçar um imenso potencial humano. Ao contrário, atendê-la com profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer significa investir no desenvolvimento humano de forma inusitada. Hoje se sabe que há períodos cruciais no desenvolvimento, durante os quais o ambiente pode influenciar a maneira como o cérebro é ativado para exercer funções em áreas como a matemática, a linguagem, a música. Se essas oportunidades forem perdidas, será muito mais difícil obter os mesmos resultados mais tarde.^[10]

Entre as metas para a educação infantil previstas no Plano Nacional de Educação, vamos considerar as seguintes:

1. Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 e 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos.

4. Adaptar os prédios de educação infantil de sorte que, em cinco anos, todos estejam conformes aos padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos.

7. No prazo máximo de três anos a contar do início deste plano, colocar em execução programa de formação em serviço, em cada município ou por grupos de Município, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.**

12. Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira da União e dos Estados.

13. Assegurar, em todos os Municípios, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em cinco anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infra-estrutura definidos na meta nº 2.

14. Incluir as creches ou entidades equivalentes no sistema nacional de estatísticas educacionais, no prazo de três anos.*

19. Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.**

^[10] Plano Nacional de Educação. Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001.

21. Assegurar que, em todos os Municípios, além de outros recursos municipais os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEF sejam aplicados, prioritariamente, na educação infantil.^[11]

Observando as demandas colocadas nas metas 1, 4, 7, 12, 13, 14 e 19, nota-se que o aporte de recursos financeiros expressos na meta 21 não é suficiente para fazer frente às necessidades dos sistemas de ensino para a expansão da oferta, com boa infraestrutura e atendimento às prioridades definidas para a educação infantil de boa qualidade social.

Contudo, o Plano Nacional de Educação impõe às cidades a necessidade de se adequar à modernidade, e a pensar suas políticas públicas do ponto de vista dos valores da educação.

Em que pese o fato de que a oferta de Educação Infantil no Brasil estar longe de cumprir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, hoje é consenso que as crianças nas várias cidades devem engajar-se no novo mundo de valores. O direito à educação torna-se uma bandeira da sociedade brasileira.

O reconhecimento da criança como sujeito de direitos à educação, a formação inicial e continuada dos profissionais que atuarão na educação infantil dentro de seu novo paradigma, e a melhoria da infra-estrutura, são as condições básicas para garantir o atendimento de tão importante demanda.

4. Caraguatatuba: a formação de políticas públicas para a educação infantil

Transformar o conhecimento sobre a infância que hoje temos nos meios científicos e na legislação, não apenas em um plano de trabalho e de intenções, mas em rotinas de atendimento à educação infantil nas instituições públicas de uma determinada comunidade, é tarefa complexa, que requer o envolvimento de diversos fatores. O cuidado e a educação das crianças, respeitando seus valores, suas crenças, seu contexto social, e ao mesmo tempo, possibilitando seu desenvolvimento, nessa fase que gera reflexos por toda a vida, deve pautar o trabalho dos responsáveis por implementar políticas públicas para a educação da infância.

^[11] Idem nota 9.

Segundo a UNESCO,

O cuidado e a educação par a primeira infância são de responsabilidade de muitos setores do governo, principalmente das áreas de educação, assuntos sociais e saúde. A coordenação entre esses setores, no desenvolvimento e na implementação das políticas, é essencial para garantir o desenvolvimento integral da criança e o uso eficiente dos recursos públicos. A coerência na regulamentação, na concessão de verbas e nas questões de recursos humanos, como também uma visão comum a todos os setores, a respeito do que vem a ser esses cuidados e essa educação, são os principais fatores que determinam a qualidade dos programas pra a primeira infância.^[12]

A cidade de Caraguatatuba construiu suas políticas educacionais para a infância na gestão de 2001 a 2004. A cidade assumiu a missão de uma educação infantil que contemplasse os direitos das crianças, favorecesse seu desenvolvimento, adotasse medidas para estreitar o laço escola-família e a participação da comunidade.

4.1 Uma palavra sobre Caraguatatuba

Localizada no litoral norte, a 189 km da capital do Estado de São Paulo, Caraguatatuba tinha no ano 2001, segundo dados da Fundação SEADE, 78.628 habitantes.

Essa cidade foi classificada no grupo 2 do Índice Paulista de Responsabilidade Social, o que indica municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais. Seu IDH é 0,802.

Com um território de 483,95 km², sua densidade populacional era de 162,47 habitantes/km². Registrava-se 7.622 habitantes na faixa etária de 0 a 4 anos, dos quais 551 crianças estavam matriculadas em creches, e 7.545 habitantes na faixa de 5 a 9 anos, dos quais 3.393 crianças estavam matriculadas na pré-escola.

Em 2004, a cidade contava com 85.334 habitantes, registrando aumento de sua densidade populacional, para 176,32 habitantes/km². As crianças na faixa etária de 0 a 4 anos eram 7.584, das quais 1.928 estavam matriculados em creches, e 7.784 crianças na faixa etária de 5 a 9 anos, das quais 4.137 estavam matriculadas na pré-escola.

Até a década de 70, Caraguatatuba não possuía atendimento público à infância. As escolas estaduais funcionavam apenas com o ensino fundamental, e a oferta de educação infantil em pré-escola privada era mínima.

^[12] Políticas para a primeira infância: notas sobre experiências internacionais. Brasília: UNESCO, 2005, p. 55.

O município era constituído por uma população de 15.073 habitantes, ocupando uma faixa litorânea privilegiada pela beleza natural. Registrava 4.040 alunos na faixa etária de 07 a 17 anos da rede pública estadual.

As primeiras iniciativas de atendimento à criança pequena foram comunitárias ou confessionais de instituições ligadas à filantropia, resquícios da filosofia religiosa preventiva, e de assistência social à criança na 1ª infância.

Em 1979 foram criadas as primeiras classes municipais de educação infantil, ocupando espaços cedidos pelas escolas estaduais. Os municípios deveriam se incumbir, com recursos próprios, da faixa etária anterior aos 7 anos. Caraguatatuba passou a instituir, sob a responsabilidade do município, a rede escolar de educação infantil com 4 classes inicialmente, atendendo o centro e o bairro do Travessão, o mais populoso do município, para, no decorrer da década de 80, ampliar para todos os bairros esse benefício que se tornaria legalmente obrigatório a partir da legislação maior.

Após a promulgação da Constituição Federal em 1988, e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei – 8.069/90, que regulamenta o art. 227 da Constituição Federal abordando os direitos da criança, especificamente em relação à vivência e construção de sua cidadania, o município instalou e inaugurou a primeira creche no bairro do Tinga, em 08/09/1990. Em 14 de setembro de 1991 inaugurou a segunda unidade no bairro do Travessão. Por decreto, o município desapropriou um terreno, no mesmo mês, para a construção de um Centro de Educação Infantil, local onde se instalaria a 3ª creche, do bairro Ipiranga. Apenas mais uma no bairro da Casa Branca compôs o quadro de atendimento à faixa etária de 0 a 3 anos até o ano de 2001. O modelo de atendimento ainda se arrastava entre o cuidar e a tentativa de transformação em uma instituição educacional comprometida com a realidade e novos valores da educação.

Na década de 90, a rede municipal era constituída por 15 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), atendendo os bairros desde a divisa com Ubatuba até o último bairro da zona sul, limite com São Sebastião. Pouco mais de sessenta professores compunham o contingente de docentes contratados, e eram atendidas cerca de 2.200 crianças de 5 e 6 anos e 321 de 0 a 3 anos nas creches. Com a intenção de ratificar a proposta educativa e não apenas de cuidados, iniciou-se a tentativa de mudança de nomenclatura de creche para EMMEI - Escola Maternal Municipal de Educação Infantil. Instalava-se também a coordenação de um trabalho de formação para os professores com base nas teorias construtivistas e sócio-construtivistas e trabalhos inovadores como da Escola da Vila e outras do Rio Grande do Sul.

A partir de 1997, o Governo do Estado de São Paulo passou a adotar medidas de descentralização do atendimento ao Ensino Fundamental com base na política de financiamento da educação imposta com a criação do FUNDEF, buscando a parceria dos municípios, com base no princípio constitucional do regime de colaboração entre os entes federados, onde está expresso que os municípios devem incumbir-se da Educação Infantil e, com prioridade, do Ensino Fundamental.

Como as políticas públicas de Educação do Estado de São Paulo implementadas naquele período favoreceram a construção de parcerias para que os municípios assumissem as matrículas do Ensino Fundamental, os gestores públicos da cidade de Caraguatatuba decidiram tomar para si a responsabilidade do atendimento, e o município celebrou convênio com o Estado, assumindo já no ano de 1997 matrículas do ensino fundamental. Em 1998, passou a atender todos os alunos das séries iniciais, totalizando 6.406 matrículas.

O período de 1996 a 2006 foi historicamente dedicado ao Ensino fundamental no Brasil, e Caraguatatuba passou por um grande desafio: criar e desenvolver seu sistema municipal de ensino, atendendo a uma modalidade de ensino que era novidade no âmbito da grande maioria dos municípios do país. Um salto ousado para o momento, mas necessário diante da concepção que emergia da legislação e colocava a escola sob os cuidados do poder local, que, próximo, podia atuar de forma a garantir melhorias. Os beneficiários da escolaridade municipalizada tiveram a prerrogativa de usufruir dessa proximidade com o órgão administrativo.

De pouco mais de 2.500 crianças pequenas atendidas na Educação Infantil, o município passou a se responsabilizar por cerca de 9.000 alunos. O impacto da municipalização do ensino fundamental na rede municipal de ensino foi grande; essa modalidade de ensino arrebatou todas as forças para sua implementação e não sobravam recursos financeiros suficientes para o desenvolvimento da educação infantil. Os recursos vinculados à educação, com a municipalização do ensino fundamental e o início da formalização legal e do seu financiamento pelo FUNDEF, retiraram as condições necessárias ao desenvolvimento da Educação Infantil, não só em Caraguatatuba, mas em todo o país.

Vários segmentos e instituições começaram a movimentar-se e a unir esforços em defesa da Educação Infantil com suporte no ECA (lei n.º 8069/90), porém, as políticas locais voltadas para a primeira infância ainda estavam frágeis, os investimentos previstos insuficientes e só por iniciativa do poder municipal não se sustentaria, visto

que o ônus pela abrangência do atendimento às séries iniciais do ensino fundamental, com construções, adequação de espaços, modificação da oferta de alimentação escolar, suporte às escolas para melhorias, recursos humanos e implantação de outros equipamentos, consumia recursos públicos além daqueles vinculados constitucionalmente à educação no orçamento municipal. A educação infantil sobrevivia, apenas.

Sem profissionais em número suficiente e sem diretrizes para uma proposta pedagógica, apenas acolhiam-se as crianças, mas o olhar para o desenvolvimento adequado e as necessárias interferências para a aprendizagem não se concretizavam, especialmente no que se referia à faixa etária de 0 a 3 anos. Importa ainda acrescentar que os espaços e outros recursos não possibilitavam o atendimento à criança de 4 anos. As EMEIs não possuíam condições de acolher essas crianças e as unidades de creche só atendiam até 3 anos e 11 meses. Um desafio.

4.2 O PROGEPI e a formação dos Centros de Educação Infantil.

A gestão municipal eleita para o período 2001 a 2004 estava decidida a mudar os rumos da Educação Infantil na cidade de Caraguatatuba. Em parceria com a Fundação Orsa – mantida e orientada pelos princípios do Grupo Orsa, empresa de fabricação de papel e papelão para embalagens, que atuava já desde 1994, com projetos educacionais em alguns pontos do Brasil, implantando um modelo de atendimento à infância e à adolescência, pautado na solidariedade e na responsabilidade social, Caraguatatuba implantou o Projeto de Gestão Pedagógica para a Infância – PROGEPI, estruturado por meio de:

- ✓ levantamento do diagnóstico local;
- ✓ reuniões temáticas com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Planejamento, para a definição das necessidades, de infra-estrutura para a educação infantil;
- ✓ articulação com os gestores municipais para o planejamento das ações a serem executadas.

A parceria iniciou administrando os dois primeiros CEIs - Centros de Educação Infantil, inaugurados em 2001, abrangendo em seguida, outras 8 unidades, de modo responsável e coerente com as possibilidades de acompanhamento. A comunidade presente, o fortalecimento das relações, a organização dos espaços e o suporte aos

professores e funcionários alicerçavam essa cultura escolar propícia à inserção de todas as crianças na sociedade, praticando, exercitando e reconhecendo a sua cidadania.

Com a cooperação técnica da Fundação Orsa, foi realizado o Programa de Formação Profissional da Educação Infantil para 120 profissionais da rede municipal de ensino, por meio de encontros presenciais e ações diretas nas Unidades, num movimento de ação e reflexão que provocou mudanças nas concepções de educação, criança, linguagens expressivas e projeto pedagógico, resultado na ressignificação da prática educativa.

O espaço físico dos Centros de Educação infantil foi projetado de forma a favorecer a prática lúdica, para que as crianças, por meio do brincar, pudessem desenvolver processos psíquicos, como a imaginação, a linguagem, o pensamento, a memória, a criatividade, a expressão e a concentração.

As crianças Caraguatatubenses atuavam como protagonistas da organização desse espaço, e o exercício de valores de cidadania. Tinham o direito de construir suas rotinas, e opinar sobre as atividades que iriam desenvolver, apropriando-se do espaço e das vivências programadas. O ambiente físico, social e relacional contou com a participação direta das famílias e da comunidade, conferindo a cada unidade uma identidade própria, onde a rotina permite oportunidades para uma relação saudável entre adultos e crianças.

As famílias tornaram-se comprometidas com o projeto pedagógico dos Centros de Educação Infantil, participando ativamente por meio da construção de brinquedos planejados pelo reaproveitamento de sucatas. A partir de materiais arrecadados na própria comunidade, como caixas, garrafas, latas, papéis e outros, estreitavam-se assim os laços entre a escola e a comunidade.

O respeito à cultura e formação dos profissionais de educação e o saber das famílias foram premissas básicas do PROGEPI, e fizeram parte das estratégias de relações dos Centros de Educação Infantil, orientadas pela Secretaria Municipal da Educação, rompendo com o sentido elitizador da educação que vigorava com a predominância das escolas particulares. O atendimento educacional público e de qualidade fez-se presente no período de 2001 a 2004 no município de Caraguatatuba tornando-se referência no Estado de São Paulo.

Considerações Finais

A formação de espaços públicos de educação infantil ligados às novas realidades e políticas públicas, como também espaço-tempo de participação, trouxe novos paradigmas para a formação infantil. Observa-se que um novo contexto educacional e cultural comprometido com as presenças da família e da comunidade nos espaços públicos de educação infantil criou um sentido democrático e de cidadania na educação pública. Diante dos novos dispositivos de sociabilidade e de desenvolvimento de valores, as crianças foram estimuladas a construir sua identidade como aprendizes com suas capacidades e contextos particulares de inserção.

A criança cidadã então se apresenta como moderna e capaz de desenvolver expressões criativas de si, de seu meio e das condições científicas programadas nos universos escolares. Sua individualidade foi respeitada e inserida como mais um elemento na aprendizagem. A criança cidadã cuidada em um espaço público de educação infantil deixa de ser um número em agrupamento para crianças e passa a ser vista como um ser humano com direito à informação e formação.

Em Caraguatatuba, verdadeiros espaços de educação infantil surgiram quando as creches públicas foram transformadas em CEIs – Centros de Educação Infantil. Um salto qualitativo encaminhou-se para o futuro por meio de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a Fundação ORSA para adequar a Educação Infantil as novas propostas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A proposta do atendimento diferenciado dos CEIs primou por fazer com que a criança no processo de formação readquirisse o direito de brincar, de ouvir histórias, de ser introduzida na vivência da infância que se perdeu com o tempo. Esse resgate leva em conta a diversidade social e cultural de cada uma delas, e com essa nova metodologia, os Centros de Educação Infantil foram responsáveis por transformar o município de Caraguatatuba em referência nacional na Educação Infantil.

Referências

BARRETO, Ângela M. R. **Situação atual da educação infantil no Brasil**. In: Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. **Subsídios para o credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil**. V.2 Coordenação Geral de Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998.

HOBSBAWNS, Eric J. **A era dos extremos: o breve século XX**. Trad. Marcos Santarrita. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

BITTAR, M; SILVA, J. MOTA, M. A.C. **Formulação e implementação da política de educação infantil no Brasil.** IN: **Educação infantil, política, formação e prática docente.** Campo Grande, MS: UCDB, 2003.

BICCAS, Manoel. **A busca de uma nova educação.** São Paulo: Encontro, 2004.

VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e linguagem.** Trad. M. Resende, Lisboa, Antídoto, 1979.

VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente.** Trad. José Cipolla Neto et alii. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

BRANDÃO. Carlos da Fonseca. **A educação infantil o Plano Nacional de Educação: a questão da oferta e do atendimento.** In: Paschoal, Jaqueline. D. (Org.) **Trabalho pedagógico na educação infantil.** Londrina, PR: Humanidades, 2007.

DIDONET, Vital. **Creche: a que veio, para onde vai,** IN: **Educação Infantil: a creche um bom começo.** V. 18, n. 73. Brasília, 2001. p. 11-28.

FERREIRA, Maria C. R. (ORG). **Os fazeres na educação infantil.** São Paulo: Cortez, 2000.

RAMOS, Mozart. **O Século Perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância.** Ed.Universitária, Amais, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172/2001, de 09 de janeiro de 2001.

Ministério da Educação e do Desporto. **Secretaria de Educação Fundamental.** Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

Ministério da Educação e do Desporto. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.** Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1995.

Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF, 2009.

Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar.**

Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Economia e Planejamento. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Município de Caraguatatuba.

Arquivo Público do Município de Caraguatatuba Arino Sant'ana de Barros.

